



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

169.363

MATRÍCULA

01

FICHA

## Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 10 de outubro de 2006

026013.2.0169363-67

CNM

**IMÓVEL:** Um Sobrado Residencial nº 12, do "RESIDENCIAL SAN GIOVANNI", com a seguinte divisão interna: **Pavimento Térreo:** GARAGEM, SALA DE ESTAR, LAVABO, COPA/COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e BANHEIRO DE SERVIÇO; **Pavimento Superior:** 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO 01 (UM) TIPO SUÍTE, BANHEIRO SOCIAL e CIRCULAÇÃO, com área total de 232,8608m<sup>2</sup>, sendo 118,63m<sup>2</sup> de área total construída, 158,83m<sup>2</sup> de área total privativa (115,54m<sup>2</sup> de área construída e 43,29m<sup>2</sup> de área descoberta) e 74,0308m<sup>2</sup> de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 192,9868m<sup>2</sup> ou 4,1445% da área do lote de terras nº 01/09, da quadra 212, sito a Rua Laci, esquina com as Ruas Açaí e Anacá, no PARQUE AMAZÔNIA, com 4.656,50m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIOS: JOÃO HISSASSI YANO**, engenheiro civil, portador da CI nº 405.189-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 003.368.661-00 e s/m **MARTHA ROSA YANO**, do lar, portadora da CI nº 113.259-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 722.563.381-34, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-161.428 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

**R1-169.363 - Goiânia, 11 de outubro de 2006.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 13/09/2006, protocolado sob nº 365.599 em 10/10/2006, os proprietários acima qualificados, com a interveniência da CEF-Caixa Econômica Federal, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **ADERSON MENDES DE MATOS**, empregado público, portador da CI nº 1.585.358-DGPC/GO 2ª Via e do CPF nº 349.859.211-49, e para s/m **TAMARA CRISTINA COSTA NUNES DE MATOS**, enfermeira, portadora da CI nº 1.896.124-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 491.541.921-53, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 130.000,00 sendo R\$ 56.572,39 pago com recursos oriundos do FGTS dos outorgados. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 299.5691-0 de 10/10/2006; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

**R2-169.363 - Goiânia, 12 de maio de 2010.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 27/04/2010, protocolado sob nº 432.444 em 11/05/2010, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **OLINTO JOSE DE SOUZA NETTO**, servidor público federal, portador da CI nº CIP 2877 CRMV-GO e do CPF nº 818.111.521-04, e para s/m **KEILA DA SILVA PAULA SOUZA**, do lar, portadora da CNH nº 03822471863 DETRAN-GO e do CPF nº 041.026.796-18, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 213.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 407.6909-9 de 11/05/2010; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais estaduais exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração dos outorgantes de estarem quites para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

**R3-169.363 - Goiânia, 12 de maio de 2010.** Ainda pelo contrato noticiado no R2 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 130.000,00, o qual deverá ser pago em 240 meses, em prestações mensais a partir de 02/06/2010, à taxa nominal de juros de 8,0930% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 198.730,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

**Av-4-169363 -** Protocolo n. 581.132, de 31 de agosto de 2015. **CESSÃO DE CRÉDITO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 001/009 do Livro 3384-E, em Brasília-DF, no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília/DF, cedeu para **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ n. 02.773.542/0001-22, com sede na Rua Amauri, n. 255, 5º andar, Jardim Europa, São Paulo/SP, os direitos do contrato de alienação fiduciária registrado no R-3, pelo preço de R\$ 117.454,67 (cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Emolumentos: R\$ 208,36. Selo Digital n. 01911503090844104900511. Goiânia, 21 de setembro de 2015. Dou fé:

**Av-5-169.363 -** Protocolo n. 932.016, de 03/09/2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento firmado em 12/09/2024 e Pela Certidão expedida em 26/07/2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Unidade de Processamento Judicial dos Juizados Especiais Cíveis: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Comarca de Goiânia-GO, extraída do Processo n. 5157556-39.2016.8.09.0051, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por RESIDENCIAL SAN GIOVANNI contra

Continua no verso.



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 169.363

CNM: 026013.2.0169363-67

KEILA DA SILVA PAULA, já qualificada, cujo valor da causa é de R\$ 23.512,06. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122409022766625430205. Goiânia, 18 de setembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada) .

**Av-6-169.363** - Protocolo n. 995.757, de 20/10/2025. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Por requerimento firmado em 09/09/2025, e Ata de assembleia extraordinária datada de 09/04/2021, registrada na Junta Comercial do Estado São Paulo, em 07/05/2021, sob o n. 212.002/21-1, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social de RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, para **RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Boa Vista, n. 254, Sala 1315, 13º Andar, Centro, São Paulo-SP. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122510204666625430055. Goiânia, 28 de outubro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada) .

**Av-7-169.363** - Protocolo n. 995.757, de 20/10/2025. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Por requerimento firmado em 09/09/2025, e Ata de assembleia extraordinária datada de 07/10/2021, registrada na Junta Comercial do Estado São Paulo, em 29/10/2021, sob o n. 523.459/21-0, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social de RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, para **OPEA SECURITIZADORA S/A**, com sede na Rua Hungria, n. 1240, 6º Andar, Conjunto 62, Jardim Paulistano, São Paulo-SP. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122510204666625430055. Goiânia, 28 de outubro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (Escrevente Autorizada) .

**Av-8-169.363** - Protocolo n. 998.675, de 07/11/2025. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 13/11/2025 e Laudo de Avaliação n. 92409957 emitido em 12/11/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **32206302200121** e o CEP sob n. **74840-695**. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122511032846825430796. Goiânia, 27 de novembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

**Av-9-169.363** - Protocolo n. 998.675, de 07/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 03/09/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **OPEA SECURITIZADORA S/A**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciantes, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 528.903,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92409957, emitido em 12/11/2025. Emolumentos: R\$ 1.397,67. FUNDESP: R\$ 139,77. FUNEMP: R\$ 41,93. FUNCOMP: R\$ 83,86. FEPADSAJ: R\$ 27,95. FUNPROGE: R\$ 27,95. FUNDEPEG: R\$ 17,47. ISS: R\$ 69,88. Total: R\$ 1.806,48. Selo Digital n. 00122511032846825430796. Goiânia, 27 de novembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .